



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls:Nº 01
Proc.Nº 12091/2024

INDICAÇÃO N°.

1153/2024



"Dispõe sobre: Implantação de divisória acrílica nas mesas de atendimento da farmácia municipal, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a Secretaria competente, quanto à possibilidade, de implantar divisórias acrílicas nas mesas de atendimento da farmácia municipal de Barueri, incluindo as mesas de atendimento dos medicamentos fornecidos pelo estado, conhecido popularmente como alto custo, centro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 6 de maio de 2024.

ANTONIO FURLAN FILHO
(Toninho Furlan)
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 21/05/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos funcionários da farmácia municipal e do atendimento do alto custo que me informaram sobre a necessidade de implantar divisórias acrílicas nas mesas de atendimento, tendo em vista que, no período de frio as doenças respiratórias tem um aumento significativo; e as divisórias além de proteger os atendentes e os munícipes ajuda a diminuir a discriminação das doenças.

